

~~Missão: coordenar a vistoria nas instalações da Estação Antártica Comandante Ferraz (EAComteFerraz), em cumprimento às listas de verificação da VEGAMARINST nº 20-06B e assessorar os militares do Grupo Base, que assumem as funções em novembro de 2022, nas tarefas e procedimentos referentes ao Controle de Avarias (CAV), durante a 1ª Etapa da OPERANTAR XLI.~~

~~Local: Punta Arenas (Chile) e Antártica.~~

~~Período: de 2 a 24 de novembro de 2022, podendo se ausentar do País a partir do dia 1º de novembro de 2022, por meio de aeronave da FAB, no 1º Voo de Apoio Logístico à OPERANTAR XLI, e retornar ao País até o dia 24 de novembro de 2022, por meio de aeronave da FAB, no 2º Voo de Apoio Logístico à OPERANTAR XLI.~~

~~II - CF 96.0299.43 BRUNO ROCHA DE SOUSA TEIXEIRA, e SO CP 85.7360.82 RENATO VENANCIO DA SILVA.~~

~~Missão: realizar a vistoria nas instalações da EAComteFerraz, em cumprimento às listas de verificação da VEGAMARINST nº 20-06B e assessorar os militares do Grupo Base, que assumem as funções em novembro de 2022, nas tarefas e procedimentos referentes ao Controle de Avarias (CAV), durante a 1ª Etapa da OPERANTAR XLI.~~

~~Local: Punta Arenas (Chile) e Antártica.~~

~~Período: de 15 de outubro a 24 de novembro de 2022, suspendendo no dia 9 de outubro de 2022, embarcados no NApOeARongel no Rio de Janeiro (RJ), tendo como último porto no País, o porto de Rio Grande (RS) no dia 14 de outubro de 2022, e retornar ao País até o dia 24 de novembro de 2022, por meio de aeronave da FAB, no 2º Voo de Apoio Logístico à OPERANTAR XLI.~~

~~Art. 2º As referidas missões são enquadradas como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º, inciso VI e alínea c do §1º do art. 5º, alínea c do inciso III do art. 23 e inciso III do art. 25 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e em consonância com o art. 4.6 do anexo M do volume II da SGM 302 (5ª Revisão).~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.~~

~~C- Alte MARCO ANTÔNIO LINHARES SOARES~~

~~ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
VICE-CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS~~

~~PORTARIA VCAE/CAE/EMCFA-MD Nº 5.155, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022~~

~~O VICE-CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o art. 2º da Portaria GM MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve:~~

~~DESIGNAR os militares abaixo relacionados, do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da XVI Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na cidade de Malabo - Guiné Equatorial, no período de 22 a 27 de outubro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa:~~

~~General de Divisão MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO, e~~

~~Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN) LUIZ AFONSO BOTTENTUIT DE OLIVEIRA.~~

~~A missão é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.~~

~~Gen-Div RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA~~

~~SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL~~

~~PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.100, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022~~

~~O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002366/2022-55, resolve:~~

~~DISPENSAR o CC (FN) VAGNER PIEDADE GARCIA DE ARAÚJO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 8 de setembro de 2022.~~

~~JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR~~

~~DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS~~

~~PORTARIA SEGNR/COPAL-MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD Nº 5.085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022~~

~~O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 5º do art. 21 da Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.000751/2018-81, resolve:~~

~~Art. 1º Declarar extinta, a contar de 27 de setembro de 2022, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQN 105, Bloco "D" Apartamento 205 - Asa Norte, outorgada ao SO REJINALDO PIRES PACHECO, por ter incidido no previsto no inciso V do art. 21 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.~~

~~Art. 2º As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude da desocupação.~~

~~ODILON MAZZINI JUNIOR~~

~~SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA~~

~~PORTARIA SEPROD/SG-MD Nº 5.110, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022~~

~~O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002366/2022-55, resolve:~~

~~EXONERAR o CC (FN) VAGNER PIEDADE GARCIA DE ARAÚJO do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), da Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria Geral deste Ministério, a contar de 8 de setembro de 2022.~~

~~LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO~~

~~SECRETARIA-GERAL~~

~~PORTARIA SG-MD Nº 5.149, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022~~

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, § 5º, da Portaria GM-MD nº 3.247, de 8 de junho de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60010.000160/2022-85, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os membros suplentes do Comitê de Segurança da Informação da administração central do Ministério da Defesa - CSIN-MD, instituído pela Portaria GM-MD nº 3.247, de 8 de junho de 2022:~~

~~I - do Chefe de Gabinete do Ministro: Cel Art Alexandre Carlos Magnus de Lara;~~

~~II - do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional: Cel Av R/1 André Luís Maia Baruffaldi;~~

~~III - do Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas: Maj QCO Sílvia Danilo de Oliveira;~~

~~IV - do Diretor do Departamento de Engenharia e Serviços Gerais da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional: Marcio Aleksander Granzotto Kuntze;~~

~~V - do Subchefe de Comando e Controle da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas: Cel Com José Fernando Chagas Madeira; e~~

~~VI - da Diretora Técnica do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia: Francisco Enedelson Passos da Maceno.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~SERGIO JOSÉ PEREIRA~~

~~Ministério do Desenvolvimento Regional~~

~~SECRETARIA EXECUTIVA~~

~~SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO~~

~~DESPACHO~~

~~O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na Portaria MDR nº 3.108, de 9 de dezembro de 2021, na subdelegação de competência do art. 1º da Portaria SE/MDR nº 1.555, de 19 de maio de 2022, e no Processo Administrativo nº 59000.016747/2022-46, resolve:~~

~~AUTORIZAR o afastamento do País da servidora TATIANA DUMKE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1051119, que exerce o cargo de Assessor Técnico da Assessoria de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Saneamento deste Ministério do Desenvolvimento Regional, código CCE 2.10, no período de 10 a 14 de outubro de 2022, com ônus para este Ministério, para participar da VI Conferência Latino-Americana de Saneamento (LATINOSAN), que ocorrerá no período de 11 a 14 de outubro de 2022, em Cochabamba, Bolívia.~~

~~FABRICIO MOURA MOREIRA~~

~~SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO~~

~~PORTARIA Nº 3.007, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022~~

~~A SECRETÁRIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.013999/2022-13, resolve:~~

~~Designar RODOLFO CALMON DE CASTRO para exercer a função comissionada de Coordenador da Coordenação da Faixa de Fronteira da Coordenação Geral de Gestão do Território do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código FCE 1.10, deste Ministério.~~

~~SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA~~

~~AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO~~

~~PORTARIA ANA Nº 370, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022~~

~~A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO ANA, no uso da atribuição que lhe confere art. 135, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 892ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada no período de 26 a 28 de setembro de 2022, em formato eletrônico, com fundamento no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010, na Resolução ANA nº 10, de 10 de março de 2020, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.003924/2022-66, resolve:~~

~~AUTORIZAR, o afastamento do país do Diretor, código CD II, Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos, e da Superintendente de Regulação de Saneamento Básico, código CGE I, Cintia Leal Marinho de Araújo, para participarem da VI Conferência Latinoamericana de Saneamento (LATINOSAN), a ser realizada em Cochabamba/Bolívia, no período de 11 a 14 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus para a Agência.~~

~~VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS~~

~~PORTARIA ANA Nº 372, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022~~

~~A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 893ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 4 de outubro de 2022, com fundamento no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010, na Resolução ANA nº 10, de 10 de março de 2020, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.003825/2022-84, resolve:~~

~~AUTORIZAR, o afastamento do país da Coordenadora da Superintendência de Regulação de Saneamento Básico, código CCT IV, Lígia Maria Nascimento de Araújo, e da Coordenadora de Drenagem Urbana, código CCT V, Ana Cristina Santos Strava Corrêa, para participarem da Conferência e Exposição Técnica da Federação de Meio Ambiente Aquáticos (Water Environment Federation Technical Exhibition and Conference WEFTEC 2022), a ser realizada em Nova Orleans/EUA, no período de 6 a 15 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus para a Agência.~~

~~VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS~~

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS~~

~~PORTARIA Nº 255/DG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022~~

~~O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 68, Inciso VIII, do Anexo I, da Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017 e no Art. 9º da Portaria nº 730-MDR, de 25.03.2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 59400.005391/2022-11, resolve:~~

~~Reconduzir, a contar de 08 de setembro de 2022, nos termos do art. 29, inciso I da Lei nº 8.112/1990, em virtude de desistência de estágio probatório relativo a outro cargo público, o servidor PEDRO CARNEIRO KOLB, SIAPE 1789220, ao cargo de Administrador, Classe C, Padrão NS I, nesta Autarquia.~~

~~JOAQUIM IZIDIO NETO~~

